

CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE / PR

REQUERIMENTO Nº 102/2019

O Vereador **Delegado Fábio Machado**, que adiante subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, submete ao plenário a seguinte:

REQUERIMENTO

Requer seja expedido Ofício à Chefia do Poder Executivo Municipal, para que, através da Secretaria competente, considerando o grande desrespeito e incômodo causado ao efetivo da Guarda Municipal, bem ainda a repercussão dada pela mídia ao caso, informe no prazo de 15 (quinze) dias a esta Casa de Leis o seguinte:

- A) Se Chegou formalmente ao conhecimento da Chefia do Poder Executivo que, na data de 09/04/2018, teria sido afixado no quadro de avisos daquele Órgão Público Orientação, com assinaturas que teriam sido apostas pela "Comandante da Guarda" e pelo "Sub-Comandante da Guarda", com os seguintes dizeres: "QUEM ACHA QUE ESTÁ RUIM TRABALHAR NA GUARDA MUNICIPAL, QUINTA-FEIRA (11/04) TERÁ DISTRIBUIÇÃO DE SENHAS NO TEATRO PARA EMPREGO NO MUFATTO. SE PRECISAR DE DISPENSA, O COMANDO ESTÁ LIBERANDO";
- B) Se foi instaurado procedimento administrativo para apuração destes fatos;
- C) Considerando o FLAGRANTE assédio moral do efetivo, se foi afastado, provisória e cautelarmente, qualquer servidor da Guarda Municipal:

CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

CÂMARA MUNICIPAL DE FAZ.RIO GRANDE-PR

APROVADO

1 2 ABR 2019

15/04/2019

Protocolo 327

R. Farid Stephens, 179 - Pioneiros, CEP 83833-008 - Fazenda Rio Grande - PR | Fone/Fax: (41) 3627-1664



CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE / PR

D) Se é verdadeira a informação de que teria sido realizada "reunião" com o efetivo da Guarda Municipal, ordenando aos mesmos que não se manifestassem a respeito do caso, sob pena de "sanções disciplinares", e que as informações a respeito seriam apenas publicadas em notas oficiais.

JUSTIFICATIVA

Justifica-se este requerimento da seguinte forma:

- O fato noticiado é desrespeitoso e afronta a dignidade dos guardas municipais, REPUDIADO por este Vereador;
- 2. Não se admite assédio moral desta natureza em relações profissionais de qualquer natureza, devendo o caso ser apurado e punido exemplarmente;
- 3. A sociedade necessita de esclarecimentos diante deste fato que maculou a imagem do nosso Município.

Fazenda Rio Grande, 11 de abril de 2019.

Delegado Fábio Machado Vereador

